



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA GAB/PGM/AMTT Nº 068/2025

Dispõe sobre a cessão mútua de servidores públicos para cooperação técnica entre os Municípios de Sobradinho/BA e Juazeiro/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V, X, XIII e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, 7º e 8º, com seus parágrafos e incisos, todos da na Lei Municipal nº 2.995/2021, publicada Edição nº 1.956, Ano IX, de 12 de março de 2021, do Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado em 07 de fevereiro de 2025 entre os Municípios de Sobradinho/BA e Juazeiro/BA, que estabelece a cessão mútua de servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal dos convenientes para prestação de serviços nos respectivos órgãos, mediante acordo de cooperação técnica entre os entes municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o intercâmbio e o apoio técnico entre os Municípios de Sobradinho/BA e Juazeiro/BA, por meio de permuta dos servidores municipais a seguir identificados:

I - Neila de Araújo Cunha, mat. nº 123, Agente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho/BA;

II - Adelson Pereira Lima, mat. nº 365, Auxiliar Técnico Administrativo, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT de Juazeiro/BA.

Parágrafo único. O ônus relativo à remuneração e vantagens dos servidores cedidos será assumida pelos respectivos cessionários.

Art. 2º. Os servidores cedidos deverão apresentar-se aos cedentes imediatamente após o término do período de cessão ou conforme determinação do interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria será tornada sem efeito caso qualquer dos servidores cedidos não se apresente ao respectivo cessionário no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de vigência desta norma.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de abril de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO SILVA LOPES
Procurador-Geral do Município